



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
CEP.: 26.600-000 - Celular (21) 99353 8788

E-mail: cms@paracambi.rj.gov.br/conselhosaudeparacambi@yahoo.com.br

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de Maio de 2012, RESOLUÇÃO do CNS Nº 554, de 15 de Setembro de 2017 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de Maio de 2014:

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU P.A.S (Plano Anual da Saúde)** na 57ª Reunião Ordinária ocorrida em 24 de Abril de 2018, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi, sito na Rua Cel. Othon 466 – Centro - Paracambi;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a P.A.S 2018/2019 (Plano Anual da Saúde);

Art. 2º - Aprovar Projeto do Transporte Sanitário Eletivo de Paracambi,

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Carmen Susana de Melo Ribeiro
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 023 de 24 de Abril de 2018, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 26 de Março de 2018.

*copiar P.A.S
após 10 dias
CMS
uf*